

COORDENADORIA DE GESTÃO DE CONTRATOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE

Comunicado

Em conformidade com a Lei Complementar 846, de 04-6-1998

Balço Patrimonial - Fundação do ABC - Pólo de Atenção Intensiva em Saúde Mental - PAI Baixada Santista

FUNDAÇÃO DO ABC - PÓLO DE ATENÇÃO INTENSIVA EM SAÚDE MENTAL – PAI BAIXADA SANTISTA

CNPJ 57.571.275/0032-07

Demonstrações contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2020 (em reais)

Balço Patrimonial		Passivo e patrimônio líquido	
Ativo	Nota	Nota	2020
Circulante		Circulante	
Caixa e equivalentes de caixa	4	Fornecedores	6 43.891
Estoques	5	Obrigações fiscais	7 7.617
Outros créditos	6	Obrigações sociais e trabalhistas	8 232.492
		Outros passivos	16.748
			300.748
		Patrimônio líquido	
		Patrimônio social	52.111
		Superávit acumulado	437.789
			489.900
Total do ativo	790.648	Total do passivo e patrimônio líquido	790.648

Demonstração de Resultado	
	2020
Receitas operacionais	
Contrato de gestão - Estadual	1 (vi) 1.284.360
	1.284.360
Despesas operacionais	
Material pessoal	(587.243)
Medicamentos e insumos hospitalares	10 (66.054)
Prestadores de serviços médicos	11 (64.432)
Prestadores de serviços de terceiros	12 (66.857)
Administrativas e gerais	13 (51.442)
	(846.028)
Superávit antes do resultado financeiro	438.332
Receitas financeiras	14 129
Despesas financeiras	14 (672)
	437.789
Superávit do período	437.789

Demonstração dos Fluxos de Caixa	
	2020
Fluxo de caixa das atividades operacionais	437.789
Variações nos ativos e passivos	
Estoques	(19.165)
Outros créditos	(63.260)
Fornecedores	43.891
Obrigações fiscais	7.617
Obrigações sociais e trabalhistas	232.492
Outros passivos	16.748
Caixa líquido gerado nas atividades operacionais	685.111
Incorporação ao patrimônio social	52.111
Caixa líquido gerado nas atividades de financiamentos	737.222
Aumento, líquido, no caixa e equivalentes de caixa	789.333
Caixa e equivalentes de caixa no início do período	708.222
Aumento, líquido, no caixa e equivalentes de caixa	789.333
Caixa e equivalentes de caixa no final do período	1.497.555

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido	
Saldos em 31 de dezembro de 2019	2020
Patrimônio social	52.111
Superávit do período	437.789
Saldos em 31 de dezembro de 2020	489.900

As notas explicativas são parte integrantes das demonstrações contábeis.

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2020

1 - Contexto operacional. (i) Objeto social. A Fundação do ABC ("Fundação" ou "FUABC"), com sede social na Avenida Lauro Gomes, nº 2.000, na cidade de Santo André, estado de São Paulo, foi constituída em 4 de outubro de 1987. A unidade de direito privado sem fins lucrativos, qualificada como Organização Social de Saúde (O.S.S.) em âmbito estadual e municipal, é declarada instituição de Utilidade Pública nos âmbitos federal e estadual e na cidade-sede de Santo André, e é detentora do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS). A Fundação, inicialmente, criou e instituiu a Faculdade de Medicina, e posteriormente, em 1993, a Fundação tem como objetivo social criar, organizar, instalar e manter estabelecimentos de ensino superior, nível médio, técnico-profissionalizante, pós-graduação e pesquisa; prestar serviços de assistência à saúde, na área médica ambulatorial, hospitalar, preventiva, odontológica, farmacêutica e outras consideradas necessárias à proteção e à manutenção da saúde, diretamente ou sob a forma de intermediação de serviços mediante plano ou regulamento próprio; promover a assistência social beneficente, educacional e de saúde a menores, idosos, ex-coletores, malucos, manicômios hospitalares, universitários, de ensino e outros; promover projetos sociais diretamente ou com entidades afins para a finalidade de uso concessivo de gratuidade à comunidade carente; (ii) Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS. De acordo com a Portaria nº 543, de 17 de março de 2017, publicado no Diário Oficial da União, a Fundação do ABC em sua unidade gerenciada teve o Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social na área de Saúde renovado. O deferimento do certificado está suportado no Parecer Técnico nº 228/2017-CGGER/DCEBAS/SASIMS, constante no CNPJ 57.571.275/0032-07. (iii) Graduações nas Áreas de Educação e Saúde. A Fundação do ABC de suas unidades gerenciais atua nas áreas de saúde e educação. De acordo com o Artigo 10º, §1º, da Lei nº 12.101/09, a área de atuação preponderante direciona o pedido de certificação das entidades filantrópicas. No caso da Fundação e suas unidades gerenciais, sua atividade preponderante é definida em saúde. Dessa forma, o requerimento de certificação e de sua renovação foi protocolado no Ministério da Saúde, sem prejuízo da comprovação dos requisitos para as demais áreas. Na área de saúde, com observância ao Artigo 4º, Lei nº 12.101/09, o percentual de atendimentos decorrentes de contratos de gestão e convênios firmados com gestor local do SUS foi de 100% da capacidade instalada nas unidades gerenciais da Fundação do ABC de atendimento à saúde. (iv) PIS/PASEP. A municipalidade da Fundação do ABC e sua unidade gerenciada ao recolhimento do PIS/PASEP, conforme Instrução Normativa da Secretaria da Receita Federal do Brasil nº 456 de 05/10/2004, foi reconhecida por sentença judicial proferida nos autos do processo nº 5001358-49/2017.4.03.06126, publicada em Diário Oficial do dia 04 de dezembro de 2017. (v) Rendimento Previdenciário Usufruído. Para atender aos requisitos da legislação pertinente, Lei nº 12.101/09, os valores relativos às isenções previdenciárias gozadas, como se devidas fossem, estimadas e calculadas, em 26,8% (20% INSS, 1,0% RAT e 5,8% de Terceiros (2,5% Salário Educação, 0,2% Inrcra, 1,0% Senac, 1,5% Sesc, 0,6% Senepe) do total de prestações com pessoal. Desta forma, a unidade gerenciada usufruiu de isenções previdenciárias no exercício de 2020, o montante de R\$ 157.381, (vi) Pólo de Atenção Intensiva em Saúde Mental - PAI Baixada Santista. Em 5 de novembro de 2020, a Fundação do ABC deu início à gestão do Pólo de Atenção Intensiva (PAI) em Saúde Mental da Baixada Santista, que está instalado no Hospital Guilherme Alvares (HGA), no bairro Boqueirão, nº 02, PAI Baixada Santista foi idealizado pela Secretaria de Estado da Saúde, com objetivo de oferecer um serviço de tratamento em regime de internação breve a indivíduos portadores de transtornos mentais severos e persistentes em quadro agudo (crise). Com atendimento exclusivo a usuários do SUS, realiza intervenções eficazes e atendimento de excelência, visando o retorno mais breve possível dos pacientes às unidades de referência, com vistas à reinserção social. Entre os quadros agudos mais comuns atendidos no PAI estão a esquizofrenia e outros transtornos psicóticos, transtorno bipolar do humor e depressão unipolar grave, transtornos mentais agudos com manifestações comportamentais graves, transtornos mentais relacionados ao uso de álcool ou outras drogas, com comorbidades psiquiátricas de forma individual, e demais transtornos psiquiátricos em situação de crise intensa, como transtornos de personalidade, transtornos do desenvolvimento e transtornos alimentares, por exemplo. (vii) Contrato de gestão. Em 4 de novembro de 2020, o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, celebrou o Contrato de Gestão Modalidade, Processo SES-PRC-2020/043100, com a Fundação do ABC, para operacionalizar a gestão e execução das atividades dos serviços de saúde pelo Pólo de Atenção Intensiva em Saúde Mental da Baixada Santista - PAI Baixada Santista, com vigência até 30 de junho de 2024. 2 Apresentação das demonstrações contábeis. 2.1 Base de apresentação. As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, com base nas disposições contidas na Lei das Entidades por Ações, in-

acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade da Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis.** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos

e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. • Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluímos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral,

a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. Santos, 26 de março de 2021. **UNITY AUDITORES INDEPENDENTES CRC 2SP026236. EDISON RYU ISHIKURA** Contador CRC 1SP200894/O-0.

Relatório do conselho fiscal

Os infra-assinados, membros do Conselho Fiscal da Fundação do ABC, no exercício das suas atribuições legais e estatutárias, tendo examinado as demonstrações contábeis relativa ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2020 e à vista do relatório da UNITY AUDITORES INDEPENDENTES, são de opinião que as citadas demonstrações, examinadas à luz da legislação vigente refletem adequadamente a situação patrimonial e financeira da Instituição, recomendando aos senhores curadores sua aprovação. Santo André, 08 de Abril de 2021. **MARISTELA BAQUINI**, Prefeitura de Santo André. **ROBSON TADEU DE ALMEIDA**, Prefeitura de São Bernardo do Campo. **ANE GRAZIELE PLONKOSKI**, Prefeitura de São Caetano do Sul.